



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 223/2024

Pregão nº 086/2024

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 61.608.477/0001-49**, para a contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, para a prestação de serviços de engenharia comum de recapeamento asfáltico, para a execução da proposta do Convênio nº 104473/2024, firmado como o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, compreendendo mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para execução de 19.090,32 m² de recapeamento asfáltico neste Município de Guariba, no valor total de **R\$ 678.021,02**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 01 de julho de 2024.

Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal